



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL**

PAD N.º 2.730/2020

DESPACHO

R. h.

Trata-se, em síntese, de expediente relativo à aquisição de materiais necessários para possibilitar realização de manutenção preventiva e corretiva no âmbito das diversas unidades deste tribunal.

A Coordenadoria de Licitações (COLIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR) opinaram pela contratação direta.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação**, na qualidade de ordenador(a) de despesas por delegação (Portaria n.º 169/2019), por meio de dispensa, com supedâneo no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela COLIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99, observando-se a ressalva apontada pela ASDIR.

À SOF, para consulta ao CADIN

Em seguida, à COLIC/SELIC, para demais providências relativas à contratação.

Fortaleza(CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

DIRETOR-GERAL – TRE-CE

[ASSINATURA NO SISTEMA]